



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
lk

PROCESSO/ANO : 00005775/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	08/05/23 13:49

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice123
Súmula/Descrição :	MEMORANDO INTERNO N° 65/2023 - SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO À CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023. CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 08/05/2023 13:46	

Responsável pelo Processo



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

002

Memorando Interno nº. 65/2023

Jaguariáiva, 05 de maio de 2023.

**De: Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária**

**Para: Departamento de Compras e Licitação**

**Assunto: Solicitação de Compra Direta**

Prezado Senhor:

Por meio do presente, solicito a abertura de Procedimento Licitatório, na modalidade Compra Direta, em caráter de urgência, visando à confecção e impressão de carnês para o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Exercício de 2023, conforme necessidade deste Departamento de Tributação e Fiscalização.

Tal solicitação se faz necessária de tal maneira, pois se aproxima o lançamento do imposto em nosso sistema tributário e também, para que posteriormente, possamos prosseguir com a entrega dos mesmos aos Contribuintes para efetivação de pagamento.

Em tempo, encaminho em anexo, **Termo de Referência**, contendo todas as características necessárias. Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Disney Alves de Oliveira**

Departamento de Tributação e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças

Ref.: Solicitação de Compra Direta



**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

003

## “Termo de Referência”

I. **DO OBJETO:** Compra Direta, visando à confecção e impressão de Carnês de IPTU, Exercício 2023.

II. **DA JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, pois se aproxima o lançamento do imposto em nosso sistema tributário e também, para que posteriormente, possamos prosseguir com a entrega dos mesmos aos Contribuintes para efetivação de pagamento.

### III. DO DESCRITIVO:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1	Confecção e Impressão de Carnês de IPTU, para o Exercício 2023, com as seguintes características:  Carnês 10x21, com 12 lâminas (sendo: 09 lâminas em preto e branco e 03 lâminas coloridas), com capa e contracapa em impressão a Laser Color Offset.  Composição: 1 lâmina AR – PB (11.982 carnês); 1 Capa/Frente e Verso – Color Offset (11.982 carnês); 8 lâminas (com Demonstrativo e Parcelas) – PB (11.982 carnês); 3 lâminas (Cupons) – Color (11.982 carnês); 1 lâmina Contra Capa/Interno e Externo – em Color Offset (11.982 carnês).	Unidade	13.584

IV. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Atestado de Capacidade Técnica.

V. **DAS AMOSTRAS:** Será solicitada amostra por meio digital, de forma imediata, assim que o procedimento for homologado; a qual deverá ser encaminhada via e-mail, aos endereços eletrônicos: [tributacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:tributacao@jaguariaiva.pr.gov.br) e [tributacaopmj@gmail.com](mailto:tributacaopmj@gmail.com). A empresa poderá entrar em contato através do telefone: (43) 3535-9415.

VI. **DO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** A confecção e impressão dos itens será de inteira responsabilidade da empresa vencedora, e deverá ser entregue na quantidade solicitada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização, obedecendo rigorosamente os padrões de qualidade e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município; não será admitido atraso na entrega.

VII. **DA CONTRATADA:** Ficam a cargo da contratada, todas as despesas com o fornecimento, transporte e outros; a Contratada não cumprindo o que lhe for estabelecido, conforme a necessidade deste Departamento estará sujeita às sanções previstas em Edital ou em Procedimento Administrativo; a empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a empresa vencedora sujeitar-se-á a mais



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ampla e irrestrita fiscalização por parte do município, para acompanhar a prestação de serviço e fornecimento do(s) item(ns), devendo ainda, prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto à entrega.

**VIII. DO LOCAL DA ENTREGA:** A entrega deverá ser feita de acordo com as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização - SEFIP, diretamente na Prefeitura Municipal ou Almoxarifado Central.

**IX. DO FRETE:** Não haverá cobrança de taxa e/ou frete ao Município.

**X. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:** O responsável será o Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, Disney Alves de Oliveira.

**XI. DO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato será de responsabilidade das servidoras: Patrícia Paz do Santos, Agente Administrativo e Disney Alves de Oliveira.

Atenciosamente,

**DISNEY ALVES DE OLIVEIRA**

Departamento de Tributação e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças





Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

005

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho  
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

PARA

PREFEITURA DE JAGUARIAIVA-PR

Conforme solicitado, segue orçamento para impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2023, total de 13.584 carnês no tamanho 10x21 com 12 laminas(09 laminas preto e branco 3 laminas color) mais capa e contracapa em impressão a laser color offset.

Composição:

- 1 Lamina AR - PB
- 1 Capa/Frente&Verso - Color Offset
- 8 Lamina (Demonstrativo e parcelas) - PB
- 3 Lamina/Cupons - Color
- 1 Lamina ContraCapa/Interno&externo - Color Offset

QUANTIDADE: 13.584 CARNÊS

VALOR UNITÁRIO: 1,40 – VALOR TOTAL R\$ 19.017,60

IDENTIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, AV CURITIBA 3333, MATINHOS PR	CNPJ: 19.008.104/0001-70
SIGNATÁRIO: FABIANO AUGUSTO NUNES	CPF:996.137.359-68

MATINHOS, 14 DE MARÇO DE 2023.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70

FABIANO A NUNES

PROCURADOR

RG: 6.336.806-7

CPF: 996.137.359-68



# Gráfica Papagaio

(44) 32-1949



Avenida Cristóvão Colombo, da 7 - Centro - Marialva - PR

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 12.359.901/001-53

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737 - SALA 02 - CENTRO - MARIALVA - PR

(44) 3232-1949

006

## ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Orçamento para impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2023, total de 11125 carnês no tamanho 10x21 com 12 laminas(09 laminas preto e branco 3 laminas color) mais capa e contracapa em impressão a laser color offset.</p> <p>Composição:</p> <p>1 Lamina AR - PB  1 Capa/Frente &amp; Verso - Color Offset  8 Lamina (Demonstrativo e parcelas) - PB  3 Lamina/Cupons - Color  1 Lamina Contra Capa/Interno &amp; externo - Color Offset</p>	unidade	13.584	1,35	18.338,40

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 DIAS

PRAZO DE ENTREGA ATÉ 30 DIAS

MARIALVA, 14 DE MARÇO DE 2023

12.359.901/0001-53

MARIALVA IMPRESSÕES - EIRELI - ME

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 737

00 - CENTRO - CEP: 86990W9

MARIALVA-PR

(Assinatura com carimbo da empresa)



Material gráfico em geral e de comunicação visual  
Brindes e canetas personalizadas  
Dados variáveis com código de barras  
Carnês de IPTU  
Impressão de livros e apostilas  
Agendas  
Acabamentos

007

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
Prezados Senhores,  
Conforme solicitado, segue nossa proposta com dados técnicos,  
comerciais e do responsável pela assinatura de contrato, caso  
venham a fechar com a nossa empresa:

### DESCRIÇÃO IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU:

Orçamento para impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2023, total de 13.584 carnês no tamanho 9,9x21 com 12 laminas(09 laminas preto e branco 3 laminas color) mais capa e contracapa em impressão a laser color offset.

#### Composição:

- 1 Lamina AR - PB
- 1 Capa/Frente & Verso - Color Offset
- 8 Lamina (Demonstrativo e parcelas) - PB
- 3 Lamina/Cupons - Color
- 1 Lamina Contra Capa/Interno & externo - Color Offset

Quantidade: 13.584	Vlr. unitário R\$ 1,20	Vlr. Total R\$16.300,80
--------------------	------------------------	-------------------------

MARCA MUNDO e FABRICANTE MUNDO e PROCEDENCIA NACIONAL

- A entrega será realizada em 15 dias úteis após a solicitação do material.
- A validade de nossa proposta é de 60 dias, a partir da data de sua apresentação.
- Mercadoria a ser entregue na PREFEITURA.
- A validade e garantia dos produtos é de 01 ano
- O prazo de pagamento é de 10 dias a contar da efetiva prestação do serviço desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- A Unidade da Federação na qual será emitida a nota fiscal é o Paraná.

#### DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

Gráfica e Editora Mundo Ltda – Fantasia: Gráfica Mundo  
CNPJ: 28.419.352/0001-03 – Inscr. Estadual: 90.759.108-59  
End: Rua José Firmino Barbosa, 122 - Maringá – PR CEP 87.045-050  
e-mail: [eduardo@mundografica.com.br](mailto:eduardo@mundografica.com.br) - [artesgraficamundo@hotmail.com](mailto:artesgraficamundo@hotmail.com) Contato:  
Eduardo/Natã Fone: 44-3040-2545

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
Rua José Firmino Barbosa, 122  
Jardim Internorte – Maringá – PR  
CEP 87.045-050



44-3040-2545 ou 44-99142-0288  
[eduardo@mundografica.com.br](mailto:eduardo@mundografica.com.br)  
[www.graficaeditoramundo.com.br](http://www.graficaeditoramundo.com.br)



Material gráfico em geral e de comunicação visual  
Brindes e canetas personalizadas  
Dados variáveis com código de barras  
Carnês de IPTU  
Impressão de livros e apostilas  
Agendas  
Acabamentos

008

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo: Marli Irene de Carvalho Emerich – Nac. Brasileira  
Profissão: empresária – Estado Civil: casada – Cargo: Diretora sócia administradora  
RG 3.636.357-6 – CPF 565.998.549-15  
Endereço: Av. Guedner, 692 – Zona 08 – CEP 87.050-390–Maringá-PR  
Telefone: 44-3040-2545 – e-mail: [eduardo@mundografica.com.br](mailto:eduardo@mundografica.com.br) -  
[artigraficamundo@hotmail.com](mailto:artigraficamundo@hotmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

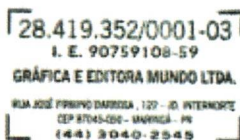
Caixa Econômica Federal 104–Maringá–PR–Ag.1671–C/Corrente 004633-3–Op. 0003

A licitante declara que:

- Os valores apresentados são fixos e irrevogáveis e englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, suporte técnico e administrativo, taxas, transporte, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, embalagens, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com eventuais serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.
- Cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Nos comprometemos a assinar quando regularmente convocada e receber via e-mail ou link de internet o documento para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do(s) respectivo(s) contrato(s), através de seu representante legal.
- Entregar os produtos, em plena e total condição de consumo, no prazo estipulado, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;
- Efetuar a troca/substituição, no prazo estabelecido, de qualquer material fornecido que, comprovadamente, estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus adicional para o referido Órgão;

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Maringá, 14 de março de 2023



*Marli Irene de Carvalho Emerich*

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH – RG 3.636.357-6/SPP-PR - CPF 565.998.549-15

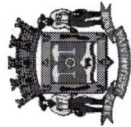
Sócia Administradora

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
Rua José Firmino Barbosa, 122  
Jardim Internorte – Maringá – PR  
CEP 87.045-050



44-3040-2545 ou 44-99142-0288  
[eduardo@mundografica.com.br](mailto:eduardo@mundografica.com.br)  
[www.graficaeditoramundo.com.br](http://www.graficaeditoramundo.com.br)





## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 28/04/2023 até 28/04/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
99/2023	28/04/2023	28/06/2023	1	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	-	13.584,000	1,2000	16300,8000	Sim ***	
99/2023	28/04/2023	28/06/2023	1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA	-	13.584,000	1,4000	19017,6000	Não	
99/2023	28/04/2023	28/06/2023	1	MARIALVA IMPRESSOES - EIRELI	-	13.584,000	1,3500	18338,4000	Não	
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>1,2000</b>	<b>16300,8000</b>	
							<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>1,2000</b>	<b>16300,8000</b>	

### Material: 2729778 - CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

010

#rumoaos200anos

Jaguariaíva, 11 de Maio de 2023.  
Ref. Protocolo Nº 5775/2023

Ao

**Departamento de Planejamento Institucional**

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação** Objetivando Aquisição de CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
<b>R\$ R\$ 16.300,80 (Dezesseis mil e trezentos reais e oitenta centavos)</b>

Subcrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
*Maurício Fernandes*

**SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

011

Página: 2/ 2  
Data: 15/05/2023  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 391494/2023  
Data do Bloqueio: 08/05/2023

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP  
Unidade: 05.003 Depto de Contabilidade e Tesouraria  
Funcional: 04.123.0003 Administração Financeira  
Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 84

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	08/05/2023		450.000,00	16.300,80	433.699,20

Processo N° 5775/2023. Valor referente a contratação de empresa para confecção e impressão de carnês do IPTU exercício 2023.



Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	16.300,80

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

012

**MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, brasileiro, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 08/04/1964, residente e domiciliado à Avenida Avenida Guedner, nº 692, Casa 85, Condomínio Nashville Residence, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.050-390, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.636.357-6, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 565.998.549-15.

Empresária individual sob o nome empresarial de **M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede à **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 Sobreloja J, Zona 05, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.015-380**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108272617 em sessão de 15/08/2017** e no **CNPJ/MF sob o número 28.419.352/0001-03**, fazendo o uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**. Mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, conforme faculta a lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social para: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (18.13-0/01); FOTOCÓPIAS (82.19-9/01); SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES (47.89-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (18.11-3/02); PROMOÇÃO DE VENDAS (73.19-0/02); SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/01); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (18.13-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.82-2/02); SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO (18.21-1/00).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA QUARTA –** O capital social da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA 013  
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Primeiro** - O aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ocorre em virtude da utilização dos lucros acumulados da empresa no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	50.000	50.000,00	100,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** - De acordo com a lei 13874/2019, artigo 1.052, parágrafo 1º, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá a sócia: **MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, ao qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedadas o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, sem autorização do outro sócio, e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** - Além da administradora aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

**CLÁUSULA NONA - DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:** Altera-se o endereço da sociedade para "Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-050"

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

014

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
CNPJ/MF 28.419.352/0001-03  
CONTRATO SOCIAL**

**MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, brasileiro, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 08/04/1964, residente e domiciliado à Avenida Avenida Guedner, nº 692, Casa 85, Condomínio Nashville Residence, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.050-390, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.636.357-6, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 565.998.549-15.

Única sócia componentes da sociedade denominada de **M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede à Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-050, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.419.352/0001-03**, RESOLVE, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL** – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua José Firmino Barbosa, nº 122, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-050**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (18.13-0/01); FOTOCÓPIAS (82.19-9/01); SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES (47.89-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (18.11-3/02); PROMOÇÃO DE VENDAS (73.19-0/02); SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (18.22-9/01); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS (18.13-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.82-2/02); SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO (18.21-1/00)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, por decisão de seu sócio abrir, fechar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela sócia quotista.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

015

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 28/07/2017.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	50.000	50.000,00	100,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** - De acordo com a lei 13874/2019, artigo 1.052, parágrafo 1º, a sociedade limitada poderá ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá a sócia: **MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**, ao qual fica investida na função de administradora da sociedade, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedadas o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, sem autorização do outro sócio, e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA** - A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA** 016  
**CNPJ/MF: 28.419.352/0001-03**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relate a seus sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Parágrafo Segundo:** No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Declara para os efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de acordo com o disposto no Art.3, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excede o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 100% (cem por cento), do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

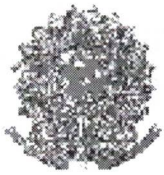
E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá, 08 de junho de 2020.

---

**MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56599854915	MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2020 09:21 SOB Nº 41209386839.  
PROTOCOLO: 202702774 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002411180. NIRE: 41209386839.  
GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO FEDERAL DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **MARLY IRÊNE DE CARVALHO EMERICH**

SEX: FEMINEO / ORG. EMISSOR: PR  
 9636257-6 SESP PR

CNPJ: 565.998.549-15 DATA NASCIMENTO: 08/04/1964

FILIAÇÃO: **DURVAL DE CARVALHO**

**MARIA PAULA DE CARVALHO**

REMESSA: ACC: CDE: INE: B

CPF: 02259092708 VÁLIDOC: 05/08/2022 1ª EMISSÃO: 02/04/1992



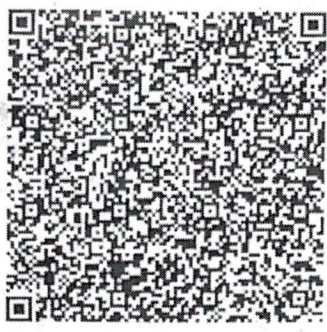
Assinatura: *Marly Irêne de Carvalho Emerich*

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **07/08/2017**

50856317800  
PR912656459

PARANÁ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1520529634

PROTEGIDO PLASTIFICAR  
1520529634

**TABELIONATO** José Carlos Frantz Tabelante  
**DE NOTAS DE MARINGÁ** Av XV de Novembro, 530  
 em seu VERSO E AVERSO, do que dou fé

MARINGÁ, PR **18 MAI 2021** 3028-5451

JOSÉ CARLOS FRANTZ - Tabelante  
 Elise Ruanos Alonso - Substituta  Andréia Miranda Pedrosa - Substituta  
 Suzi Adriane Saronato - Substituta  Marilza Oliveira de Almeida - Substituta  
 Tereza das Neves da Silva - Substituta  Mariana da Silva Gonçalves - Substituta



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FSW52752

EM BRANCO



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA			Protocolo: PRC2315349680		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209386839		CNPJ 28.419.352/0001-03		Data de Ato Constitutivo 15/08/2017	Início de Atividade 28/07/2017
Endereço Completo Rua JOSE FIRMINO BARBOSA, Nº 122, JARDIM INTERNORTE - Maringá/PR - CEP 87045-050					
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FOTOCOPIAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRAFICOS, COMUNICACAO VISUAL E BRINDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH	CPF/CNPJ 565.998.549-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH		CPF 565.998.549-15		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 11/06/2020	Número 41209386839	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2023, às 14:26:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NP1OQFVC**.



PRC2315349680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**  
**CNPJ: 28.419.352/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:12 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **7747.3CD3.4C22.93F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029888493-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.419.352/0001-03**  
Nome: **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

022

**Certidão Negativa de Débitos N° 148284/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.419.352/0001-03**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.419.352/0001-03**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **24/04/2023**

Válida até: **23/06/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B6E8CBD141C77E4E70A61363A29AE905**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.419.352/0001-03  
**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA  
**Endereço:** R JOSE FIRMINO BARBOSA 122 / JARDIM INTERNORTE / MARINGA / PR / 87045-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2023 a 19/05/2023

**Certificação Número:** 2023042004100720354050

Informação obtida em 01/05/2023 14:08:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.419.352/0001-03

Certidão nº: 46044723/2022

Expedição: 20/12/2022, às 16:59:13

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.419.352/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

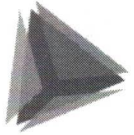
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28419352000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2023 11:44:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**  
CNPJ: **28.419.352/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

027

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 15 de Maio de 2023.

Ref.: Protocolo nº 5775/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023. OBJETO: CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 24/2023**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$ 16.300,80

Subcrevo-me.

Maurício Fernandes

**SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO

<b>Protocolo nº 94/2023</b>
<b>MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 24/2023</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria De Finanças e Planejamento – SEFIP</b>
<b>ASSUNTO: Confeção e impressão de carnês de IPTU – Exercício 2023.</b>

### I – RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Memorando Interno 65/2023 - SEFIP;
- Termo de Referência;
- 3 (três) Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débito Federal;
  - Certidão Negativa de Débito Estadual;
  - Certidão Negativa de Débito Municipal;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

### II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincas200anos

[...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III – MÉRITO.

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

## IV – CONCLUSÃO.

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmete liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

**Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil, Trezentos Reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3(três) orçamentos inclusos.**

**Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressaltamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica.

**Nesse passo, esse subscritor ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO ou DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da fundamentação retro.**

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.  
É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 16 de maio de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES

Assinado de forma digital por  
WILIAM SOUZA ALVES  
Dados: 2023.05.16 09:14:24 -03'00'

**WILIAM SOUZA ALVES**  
**Procurador do Município**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 030  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 16 de Maio de 2023.

**Ref.: Protocolo Nº 5775/2023**

**OFÍCIO INTERNO Nº 65/2023- AQUISIÇÃO: CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023.**

Ao  
**Gabinete**

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Com nossos sinceros cumprimentos,

*Priscila Angêlo da Luz de Melo*  
**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





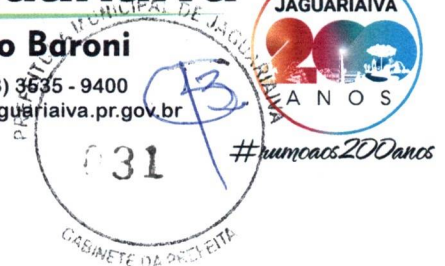
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 05775/2023

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 030, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 028 e 029, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 16/05/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from bottom-left to top-right.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 24/2023

Processo Adm.: 94/2023

Data do Processo: 15/05/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 94/2023  
 b) Nr. Licitação: 24/2023 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 17/05/2023  
 e) Objeto da Licitação: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023

Participante: **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU	13.584,	UN	1,20	16.300,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>16.300,80</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>16.300,80</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Depto de Contabilidade e Tesouraria	05.003.04.123.0003.2014.3.3.90.39.00	R\$ 16.300,80

Jaguariaíva, 17 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200anos

Jaguariaíva 18 de Maio de 2023.  
**Ref: Protocolo Nº 5775/2023**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** GABINETE  
**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – DL 24/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 24/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.032**

**Objeto:** Confeção e impressão de carnês do IPTU para o exercício de 2023.

FORNECEDOR	VALOR
GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$ 16.300,00

**Processo Administrativo: 94/2023**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

*Priscila Ângelo de Melo*  
**Diretora de Compras e Licitações**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 848/2023

Processo Administrativo: 94/2023  
 Contrato: Sem termo  
 Sequencial do Contrato: 46914  
 Aditivo:  
 Data da Contratação: 17/05/2023  
 Data da Solicitação: 19/05/2023  
 Data de Homologação: 17/05/2023

**Fornecedor: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA**

**Telefone:** 4491450288

**CPF/CNPJ:** 28.419.352/0001-03

**Celular:**

**Endereço:** JOSE FIRMINO BARBOSA, JARDIM INTERNORTE - 87045-050, MARINGÁ - PR

**E-mail:** eduardo@mundografica.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 07002 - Depto de Tributação e Fiscalização

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDIATA

**Local de Entrega:** SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN

**Objeto da Contratação:** CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023

**Observações:** CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU EXERCÍCIO 2023

**Empenho:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	13.584,000	UN	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO 2023, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CARNÊS 10X21, COM 12 LAMINAS (SENDO: 09 LÂMINAS EM PRETO E BRANCO E 03 LÂMINAS COLORIDAS), COM CAPA E CONTRA CAPA EM IMPRESSÃO A LASER COLOR OFFset. COMPOSIÇÃO: 1 LÂMINA AR-PB (11.982 CARNÊS); 1 CAPA FRENTE E VERSO- COLOR OFFSET (11.982 CARNÊS); 8 LÂMINAS (COM DEMONSTRATIVO E PARCELAS)-PB ( 11.982 CARNÊS); 3 LÂMINAS (CUPONS) - COLOR ( 11.982 CARNÊS); 1 LÂMINA CONTRA CAPA/ INTERNO E EXTERNO - EM COLOR OFFSET (11.982 CARNÊS).		1,2000	16.300,80

Total Geral: 16.300,80

Jaguariaíva/PR, 19 de Maio de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 24/05/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 19/05/2023

Nº do Empenho: 3373/2023  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.003	DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Funcional:	4.123.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	50.000,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	16.300,80
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	66.300,80
		Total (A - B):	433.699,20

Credor:	MI DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVIÇOS -ME		
CNPJ:	28.419.352/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	B - S/N	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
Processo N° 5775/2023. Valor referente a contratação de empresa para confecção e impressão de carnês do IPTU exercício 2023.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.300,80
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	24/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	94/2023
		Número Contrato:	
		Data:	15/05/2023
		Data:	17/05/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/05/2023  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento